



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 592, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "CONEXÕES CULTURAIS: Comemorando 30 anos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CONEXÕES CULTURAIS: Comemorando 30 anos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria do Turismo e Cultura a realizar-se no dia 19 de maio de 2024, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), e destina-se a:

- SOM, LUZ E ILUMINAÇÃO
- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

**TOTAL DO PROJETO: R\$ 5.600,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES

12675 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (F.R 1.1.0500)

12680 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (F.R 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de abril de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 592/2024**

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para a realizar despesas com o Projeto **“CONEXÕES CULTURAIS: Comemorando 30 anos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa”**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria do Turismo e Cultura a realizar-se no dia 19 de maio de 2024, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, neste Município.

Em 2024, a Casa da Cultura Frei Rovílio Costa comemora 30 anos de atividades, um marco significativo para a história cultural de Veranópolis. Este evento não apenas marca três décadas de dedicação à preservação e promoção da cultura local, mas também reconhece o papel vital que a Casa da Cultura desempenhou como um centro de cultura, história e coesão comunitária.

O prédio da Casa da Cultura foi destinada para este fim no dia 10 de maio de 1994, pelo Decreto Municipal número 2.736. Em 2023, na comemoração dos 29 anos da Casa da Cultura, este equipamento cultural foi oficialmente criada pela Lei Municipal nº 8.038, de 11 de maio de 2023. Além de preservar o rico patrimônio cultural de Veranópolis e proporcionar um espaço para a expressão artística e cultural de seus habitantes, a Casa da Cultura Frei Rovílio Costa abriga o Museu Municipal de Veranópolis, promove oficinas, cursos de capacitação, debates, palestras, atividades culturais e sociais em geral.

Ao comemorarmos este aniversário marcante, reconhecemos não apenas as realizações passadas da Casa da Cultura, mas também seu papel contínuo como um ponto de encontro cultural e educacional para os cidadãos de Veranópolis. Este evento de celebração não apenas honra as conquistas do passado, mas também inspira um olhar para o futuro, reafirmando nosso compromisso de continuar nutrindo e fortalecendo as raízes culturais de nossa comunidade.

Além disso, a celebração dos 30 anos da Casa da Cultura é uma oportunidade para expressar nossa gratidão aos muitos colaboradores, voluntários, artistas e membros da comunidade que contribuíram para o sucesso desta instituição ao longo dos anos. Seu apoio e dedicação foram fundamentais para transformar a Casa da Cultura em um símbolo duradouro da vitalidade cultural de Veranópolis.

O evento de comemoração ao Aniversário trará a união da Orquestra de Sopro de Veranópolis, corais e teatro, atividades culturais que se desenvolveram durante estes anos e que tiveram a Casa da Cultura como palco para ensaios e apresentações. O evento terá entrada gratuita.

**OBJETIVOS:**

- Celebrar e Reconhecer Conquistas Passadas: Reconhecer e celebrar os 30 anos de atividades da Casa da Cultura como um marco significativo na história cultural de Veranópolis, destacando suas contribuições para a preservação e promoção da cultura local;
- Promover a Identidade Cultural: Reforçar a importância da Casa da Cultura como um centro de cultura, história e coesão comunitária, que tem desempenhado um papel vital na preservação do patrimônio cultural de Veranópolis e na promoção da identidade local;
- Inspirar o Futuro: Inspirar um olhar para o futuro, reafirmando o compromisso de continuar nutrindo e fortalecendo as raízes culturais da comunidade de Veranópolis por meio de programas educacionais, atividades culturais e eventos futuros;

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

ILIAQRNCR38HRKE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

- Agradecer e Reconhecer Colaboradores: Expressar gratidão aos colaboradores, voluntários, artistas e membros da comunidade que contribuíram para o sucesso da Casa da Cultura ao longo dos anos, reconhecendo seu papel fundamental na transformação da instituição em um símbolo duradouro da vitalidade cultural de Veranópolis;
- Promover a Participação e Inclusão: Proporcionar um evento de comemoração aberto e acessível a todos os membros da comunidade, destacando a diversidade cultural e promovendo a participação ativa dos cidadãos de Veranópolis nas atividades propostas, incluindo a participação da Orquestra de Sopro, corais, teatro e outras atividades culturais;
- Fomentar o Acesso à Cultura: Oferecer um evento com entrada gratuita, garantindo que todas as pessoas interessadas tenham a oportunidade de participar e desfrutar das atividades culturais propostas, fortalecendo assim os laços entre a comunidade e a Casa da Cultura. Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria do Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de abril de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

